

ESQUEMA DE PROVAS

CAMPEONATO NACIONAL INFANTIS, INICIADOS, CADETES, JUVENIS E JUNIORES A

Preâmbulo

O formato de competição apresentado é um modelo de referência que será ajustado no início de cada época em função do número de equipas inscritas por escalão e dos critérios que pensamos serem importantes para uma maior eficiência competitiva e aproveitamento de recursos.

Princípios Orientadores:

- Adequação constante à realidade de cada época desportiva
 - Economia de meios financeiros, essencialmente nas deslocações
 - Prioridade à competição Inter/Regional e/ou Zonal na seriação das equipas
 - Realização de um maior número de jogos
- **Estes campeonatos disputar-se-ão em 3 Fases: 1.ª Fase, 2.ª Fase e Fase Final.**
 - **As Regiões Autónomas da Madeira e Açores apenas participarão, directamente, na Fase Final.**
 - **Apenas no escalão de juniores, Juvenis e Cadetes é permitida a utilização do jogador “libero”, de acordo com as regras oficiais definidas para este jogador.**

1ª FASE:

Após inscrição aberta nas Associações Regionais e em função do número de equipas inscritas, a FPV estabelecerá o número de zonas de competição, realizando-se em cada uma delas os respectivos Campeonatos Regionais.

Nas Associações onde não exista um número mínimo de equipas, as mesmas juntar-se-ão às da Associação mais próxima, para disputar a 1.ª Fase.

- Forma de disputa:
As equipas serão agrupadas em Séries, jogando todos contra todos a duas voltas.
- Consequências:
O apuramento do número de equipas para a Fase seguinte será, no máximo, de 24 equipas, em função do número de equipas inscritas em cada um dos escalões.

2ª FASE:

Será disputada a nível de Zonas, Norte, Centro, Sul ou Outras.

A nível Nacional, as equipas serão agrupadas em 3 Séries de 8 equipas cada ou, em 4 Séries de 6 equipas cada, se for esta a forma de melhor agrupar as equipas por aproximação geográfica.

A Direcção da FPV poderá proceder à reorganização das Séries com um número diferenciado de equipas, sempre que as distâncias entre as equipas participantes assim o justifiquem.

- Forma de disputa:

Todos contra todos, a duas voltas, em cada Série.

▪ Consequências:

- Serão apuradas para a Fase Final, 6 equipas, (as melhores classificadas de cada Zona/Série), às quais se juntarão as equipas representativas das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).
- No caso de 3 Séries de 8 equipas cada - serão apuradas, as duas primeiras equipas de cada Série.
- No caso de 4 Séries de 6 equipas cada - serão apuradas, a primeira equipa de cada Série (4), bem como as duas melhores segundas equipas entre todas as Séries (2).
- Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas melhores classificadas entre todas as Séries até perfazer o número de 8 equipas.

3ª FASE: FINAL - 8 EQUIPAS

▪ Participantes:

As 6 classificadas da fase anterior e representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

▪ Forma de disputa:

Disputada em regime de concentração. As equipas serão divididas em duas Séries, tendo em conta a classificação obtida na Fase anterior, após ranqueamento na respectiva Zona/Série, garantindo-se que as 4 equipas melhor classificadas, de cada Zona/Série, fiquem distribuídas pelas 2 Séries.

As equipas representantes das Regiões Autónomas da Madeira e Açores, assim como as restantes equipas serão sorteadas pelas Séries.

1º Dia_ Por Série, apuramento de 2 vencedores e 2 vencidos.

2º Dia_ Por Série, os 2 vencedores apuram os finalistas e a equipa que disputará o 3º/4º lugar.

Os 2 vencidos apuram a equipa que irá disputar o 5º/6º lugar e a que disputará o 7º/8º lugar.

3º Dia_ Apuramento do 1º ao 8º Classificados.

▪ Consequências:

O 1º classificado é o Campeão Nacional.

Nota: No caso de alguma das Regiões Autónomas não estar representada, será substituída por equipas da Fase anterior. No sorteio da Fase Zonal, será definida a forma do seu apuramento.

INFANTIS E INICIADOS (MASCULINOS E FEMININOS)

1 - Nos jogos de Infantis e Iniciados, as equipas deverão apresentar um número mínimo de 09 jogadores com a observância das seguintes condições:

- a) Não são permitidas substituições no decorrer dos sets, excepto nas situações em que haja manifesta impossibilidade física da permanência em campo do atleta, podendo, neste caso, processar-se a substituição, após autorização expressa do árbitro, pelo atleta(s) que, observando o disposto nas alíneas seguintes, esteja disponível.
- b) A formação do 2º set, incluirá, no mínimo, 3 jogadores que não jogaram no 1º set.
- c) A formação do 3º set, igualmente terá de incluir 3 novos jogadores, não podendo manter-se em campo jogadores que tenham alinhado nos dois sets anteriores.
- d) Em relação aos demais sets aplica-se sucessivamente as regras anteriores, não podendo, em nenhuma circunstância, um atleta jogar 3 sets seguidos.

2 - As equipas que não preencham os requisitos enunciados no número anterior e desde que observem a regra 7.3.1. (Regra de Voleibol), poderão realizar o jogo, não se aplicando, nestas circunstâncias, os condicionalismos previstos nas alíneas do número anterior.

3 - Às equipas que se apresentem no jogo nas circunstâncias previstas no n.º 2, qualquer que seja o resultado ser-lhes-á sempre atribuída derrota por 0/3 (0/25; 0/25; 0/25) e zero (0) pontos no jogo. À outra equipa ser-lhe-á atribuída a vitória por 3/0 (25/0; 25/0; 25/0) e três (3) pontos por jogo.

JUNIORES B (MASCULINOS E FEMININOS)

1ª FASE:

Após a inscrição nas Associações Regionais e em função do número de equipas inscritas, a FPV estabelecerá o número de zonas de competição, realizando-se em cada uma delas as respectivas Fases.

Nas Associações onde não exista um número mínimo de equipas, estas serão agrupadas com equipas de outra Associação para disputar a 1.ª Fase.

- Forma de disputa:
As equipas serão agrupadas em séries, jogando todos contra todos a duas voltas.
- Consequências:
O apuramento do número de equipas para a Fase seguinte será, no máximo, de 8 equipas, e calculado em função do número de equipas inscritas por Região.

2ª FASE:

A Fase **Nacional**, será disputada por 8 equipas agrupadas em 1 Série.

- Forma de disputa:
Todos contra todos, a duas voltas.
- Consequências:
 - Serão apuradas para a Fase Final, as equipas classificadas em 1º e 2º lugar, às quais se juntarão as equipas representativas das regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).
 - Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas classificadas em 3º e 4º Lugar.

3ª FASE: FINAL - 4 EQUIPAS

- Participantes:
As 2 classificadas da fase anterior e as representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).
- Forma de disputa:
Disputada em regime de concentração. As equipas jogarão todas contra todas a uma volta.
- Consequências:
 - O 1º classificado é o Campeão Nacional.
 - As duas equipas melhor classificadas da Zona Continente subirão aos Juniores B1.

JUNIORES B1 MASCULINOS

1ª FASE:

▪ Participantes:

10 equipas - 8 melhores classificadas do Campeonato anterior, mais duas equipas que subiram dos Juniores B.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

- As 5 equipas melhor classificadas, disputarão a Série dos Primeiros.
- As restantes equipas disputarão a Série dos Últimos.

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores disputarão a Zona Açores e Madeira, para apuramento de um representante de cada Região para os jogos da Fase Final – Apuramento do Campeão Nacional.

Para haver participação nesta Divisão das equipas das Regiões Autónomas, devem estas cumprir com as seguintes condições:

- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B;
- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B1.

2ª FASE:

SÉRIE DOS PRIMEIROS:

▪ Participantes:

Equipas classificadas do 1.º ao 5.º lugar.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

Serão apuradas para a Fase Final, as equipas classificadas em 1º e 2º lugar, às quais se juntarão as equipas representativas das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

SÉRIE DOS ÚLTIMOS:

▪ Participantes:

Equipas classificadas do 6.º ao 10.º lugar.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

As duas últimas equipas classificadas, descerão ao escalão Juniores B.

3ª FASE: FINAL - 4 EQUIPAS

▪ Participantes:

As 2 equipas classificadas da Fase anterior – Série dos Primeiros - e as representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas classificadas em 3º e 4º lugar da Série dos Primeiros da 2.ª Fase.

▪ Forma de disputa:

Disputada em regime de concentração. As equipas jogarão todas contra todas a uma volta.

▪ Consequências:

O 1º classificado é o Campeão Nacional.

JUNIORES B1 FEMININOS

1ª FASE:

▪ Equipas Participantes:

12 equipas - 10 melhores classificadas do Campeonato anterior, mais duas equipas que subiram dos Juniores B.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

- As 6 equipas melhor classificadas, disputarão a Série dos Primeiros.
- As restantes equipas disputarão a Série dos Últimos.

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores disputarão a Zona Açores e Madeira, para apuramento de um representante de cada região para os jogos da Fase Final – Apuramento do Campeão Nacional.

Para haver participação nesta Divisão das equipas das Regiões Autónomas, devem estas cumprir com as seguintes condições:

- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B;
- Ter pelo menos 6 equipas nos Juniores B1.

2ª FASE:

SÉRIE DOS PRIMEIROS:

▪ Participantes:

Equipas classificadas do 1.º ao 6.º lugar.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

Serão apuradas para a Fase Final, as equipas classificadas em 1º e 2º lugar, às quais se juntarão as equipas representativas das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

SÉRIE DOS ÚLTIMOS:

▪ Participantes:

Equipas classificadas do 7.º ao 12.º lugar.

▪ Forma de disputa:

Todos contra todos a duas voltas.

▪ Consequências:

As duas últimas equipas classificadas, descerão ao escalão Juniores B.

3ª FASE: FINAL - 4 EQUIPAS

▪ Participantes:

As 2 equipas classificadas da Fase anterior – Série dos Primeiros - e as representantes das Regiões Autónomas da Madeira (1) e Açores (1).

Não havendo representantes das Regiões Autónomas da Madeira e/ou Açores serão ainda apuradas as equipas classificadas em 3º e 4º lugar da Série dos Primeiros da 2.ª Fase.

▪ Forma de disputa:

Disputada em regime de concentração. As equipas jogarão todas contra todas a uma volta.

▪ Consequências:

O 1º classificado é o Campeão Nacional.